



## **LEI N.º 4.148, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2014, “ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA”, em R\$ 232.369.676,37 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ 169.210.910,22 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e dez mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ 50.092.737,08 (Cinquenta milhões, noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e R\$ 13.066.029,07 (treze milhões, sessenta e seis mil, vinte e nove reais e sete centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev.

Art. 2º A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “ANEXO 2 - Receita”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

#### **a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>153.074.675,22</b>
1.1 - Receita Tributária	26.415.873,76
1.2 - Receita de Contribuições	2.814.048,83
1.3 - Receita Patrimonial	1.055.717,73
1.4 - Outras Receitas Agropecuárias	4.839,22
1.6 - Receita de Serviços	7.803,45
1.7 - Transferências Correntes	116.291.041,73
19 - Outras Receitas Correntes	6.485.350,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30.637.165,35</b>
2.1 - Operações de Crédito	0
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.4 - Transferências de Capital	30.637.165,35
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.500.930,35</b>
9.1 - Deduções da Receita Tributária Renúncia	504.345,35
9.5 - Deduções da Receita de Transferência	13.996.585,00



<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.210.910,22</b>
--------------------	-----------------------

**b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.328.990,90</b>
1.1 - Receita Tributária	0,00
1.2 - Receita de Contribuições	0,00
1.3 - Receita Patrimonial	84.709,03
1.4 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.6 - Receita de Serviços	11.758.297,11
1.7 - Transferências Correntes	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	485.984,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>37.763.746,48</b>
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.4 - Transferências de Capital	37.763.746,48
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.092.737,08</b>

**c) SERRAPREV**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.911.612,00</b>
1.1 - Receita Tributária	0,00
1.2 - Receita de Contribuições	4.211.574,94
1.3 - Receita Patrimonial	1.580.741,91
1.4 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	119.295,15
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.187.756,32</b>
7.2 - Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	6.187.756,32
7.9 - Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>966.660,75</b>
8.5 - Outras receitas de Capital - Intraorçamentária	966.660,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.066.029,07</b>

**RECEITA TOTAL 232.369.676,37**

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

**a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

1- Legislativa	6.250.000,00
2- Judiciária	18.000,00
4- Administração	21.984.344,49
6- Segurança Pública	153.300,00
8- Assistência Social	5.151.101,54
10- Saúde	41.679.710,15
11- Trabalho	145.000,00
12- Educação	43.203.907,05



13- Cultura	550.500,00
14- Direitos da Cidadania	165.000,00
15- Urbanismo	33.174.783,39
16- Habitação	68.900,00
18- Gestão Ambiental	2.856.715,16
19- Ciência e Tecnologia	20.000,00
20- Agricultura	2.620.100,00
22- Indústria	231.955,37
23- Comércio e Serviços	1.729.831,56
24- Comunicações	223.000,00
26- Transporte	3.223.400,00
27- Desporto e Lazer	903.000,00
28- Encargos Especiais	955.000,00
29- Turismo Municipal	1.236.898,00
99- Reserva de Contingência	2.666.463,51
<b>TOTAL</b>	<b>169.210.910,22</b>

## 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031-Ação Legislativa	6.250.000,00
061-Ação Judiciária	18.000,00
121-Planejamento e Orçamento	1.102.200,00
122-Administração Geral	16.474.703,41
123-Administração Financeira	2.604.891,00
124-Controle Interno	289.200,00
125-Normatização e Fiscalização	1.787.000,00
126-Tecnologia da Informação	965.700,00
127-Ordenamento Territorial	1.584.500,00
128-Formação de Recursos Humanos	452.000,00
129-Administração de Receitas	1.016.080,00
131-Comunicação Social	223.000,00
181-Policiamento	23.300,00
182-Defesa Civil	130.000,00
241-Assistência ao Idoso	512.300,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	22.572,60
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	3.911.999,02
244-Assistência Especial	1.266.500,00
306-Alimentação e Nutrição	492.500,00
301-Atenção Básica	12.148.520,21
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.895.749,13
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.059.667,06
304-Vigilância Sanitária	547.953,05
305-Vigilância Epidemiológica	3.266.720,70
307-Vigilância Ambiental	2.000,00
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00
334-Fomento ao Trabalho	170.000,00
361-Ensino Fundamental	29.606.210,40
364-Ensino Superior	20.000,00
365-Educação Infantil	11.173.244,94
366-Educação de Jovens e Adultos	20.520,00
367-Educação Especial	1.597.331,71



392-Difusão Cultural	550.500,00
451-Infra-Estrutura Urbana	25.751.213,39
452-Serviços Urbanos	3.236.100,00
482-Habitação Urbana	68.900,00
751-Conservação de Energia	2.292.970,00
752-Energia Elétrica	180.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.358.550,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas	1.496.165,16
601-Promoção da Produção Vegetal	513.000,00
604-Defesa Sanitária Animal	269.600,00
605-Abastecimento	1.311.500,00
606-Extensão Rural	436.000,00
693-Comércio Exterior	45.000,00
661-Promoção Industrial	231.955,37
691-Promoção Comercial	282.570,00
692-Comercialização	192.100,00
695-Turismo	2.492.559,56
781-Transporte Aéreo	146.000,00
782-Transporte Rodoviário	3.077.400,00
812-Desporto Comunitário	903.000,00
841-Refinanciamento da Dívida Interna	700.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	255.000,00
999-Reserva de Contingência	2.766.463,51
<b>TOTAL</b>	<b>169.210.910,22</b>

### 3 – POR PROGRAMAÇÃO

1 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	6.150.000,00
2 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	16.377.660,00
3 GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	573.000,00
4 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO	447.900,00
5 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.185.080,00
6 PROMOÇÃO SOCIAL	1.998.870,08
7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.984.428,94
8 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.222.572,60
9 ESPORTES PARA TODOS	903.000,00
10 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	886.625,37
11 DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUN. E REGIONAL	1.220.661,56
12 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	1.236.898,00
13 ATENÇÃO BÁSICA	12.148.520,21
14 GESTÃO DO SUS	352.900,00
15 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.273.732,98
16 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.436.689,90
17 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.059.667,06
18 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2.334.200,00
19 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.620.100,00
21 GESTÃO AMBIENTAL	2.856.715,16
24 GESTÃO DE PESSOAS	2.543.734,41
25 PAC MUNICIPAL - GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	800.000,00
26 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.472.970,00
27 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	22.362.713,39



28	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6.762.500,00
29	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	2.285.500,00
31	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.597.331,71
32	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.626.730,40
33	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	550.500,00
34	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.173.244,94
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.766.463,51
<b>TOTAL</b>		<b>169.210.910,22</b>

#### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	127.990.797,45
Despesas de Capital	38.453.649,26
Reserva de Contingência	2.766.463,51
<b>Total</b>	<b>169.210.910,22</b>

#### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

<b>00 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6.250.000,00</b>
01000 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	3.939.000,00
02000 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.311.000,00
<b>01 - GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS</b>	<b>4.374.500,00</b>
01000 GABINETE DO PREFEITO	1.152.700,00
01010 GABINETE DO VICE PREFEITO	152.500,00
01100 ASSESSORIA JURÍDICA	959.700,00
01150 OUVIDORIA MUNICIPAL	165.000,00
01300 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	223.000,00
01400 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	251.600,00
01410 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	158.000,00
01420 JUNTA DO SERV. MILITAR	69.500,00
01430 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	800.000,00
01600 FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM	130.000,00
01700 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA	23.300,00
01900 CONTROLE INTERNO	289.200,00
<b>02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>44.458.767,05</b>
02000 GABINETE DO SECRETÁRIO	204.360,00
02100 DEPTº DE GESTÃO ADM. E TECNICO PEDAGÓGICO	2.096.600,00
02200 DEPARTAMENTO DE CULTURA	550.500,00
02300 DEPTº. DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.753.725,05
02400 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.402.398,03
02600 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB	23.451.183,97



Mato Grosso  
Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801  
Emails: ajurtangara@gmail.com e ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>42.179.710,15</b>
03100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.679.710,15
03127	FMS/DEPTO.APOIO ADM/GESTÃO SUS	500.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>7.197.034,41</b>
04000	GABINETE DO SECRETÁRIO	380.300,00
04100	DEPART°.DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.143.091,00
04110	DEPTO. DE PESSOAL	1.513.543,41
04120	DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO	153.300,00
04130	DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA	965.700,00
04140	COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	307.100,00
04200	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPTO. DE LICITAÇÃO	734.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		<b>3.639.700,00</b>
05000	GABINETE DO SECRETÁRIO	741.800,00
05100	DEP. DE ESTUDOS E PROJETOS E DEPTO. DESENV URBANO	2.334.200,00
05110	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS	352.500,00
05200	FUNDO DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL	68.900,00
05300	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	142.300,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		<b>2.260.300,00</b>
06000	GABINETE DO SECRETÁRIO	215.200,00
06100	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.045.100,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>7.069.243,51</b>
07000	GABINETE DO SECRETÁRIO	217.700,00
07100	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	143.000,00
07110	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	988.080,00
07120	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1.815.000,00
07130	DEPTO. DE CONTABILIDADE	689.700,00
07140	DEPTO. DE TESOURARIA	579.300,00
07141	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2.636.463,51
<b>08 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>6.375.371,62</b>
08000	GABINETE DO SECRETARIO	181.000,00
08110	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	6.194.371,62
<b>09 - SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>34.763.483,39</b>
09000	GABINETE DO SECRETÁRIO	301.700,00
09100	DEPT°.DE APOIO ADMINISTR.E DE ENGENHARIA	578.100,00
09200	DEPT°.DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	3.331.300,00
09210	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	1.420.500,00
09220	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.526.100,00



09221	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.472.970,00
09222	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	22.362.713,39
09300	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	770.100,00
<b>10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		<b>3.406.300,00</b>
10000	GABINETE DO SECRETÁRIO	198.700,00
10010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	3.207.600,00
<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		<b>1.118.625,37</b>
11000	GABINETE DO SECRETÁRIO	220.700,00
11010	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	897.925,37
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>3.237.415,16</b>
13000	GABINETE DO SECRETÁRIO	142.700,00
13100	COORD. DE MEIO AMBIENTE	3.094.715,16
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>2.880.459,56</b>
14000	GABINETE DO SECRETÁRIO	210.600,00
14100	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	2.669.859,56
<b>TOTAL</b>		<b>169.210.910,22</b>

## **b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

04 – Administração	6.007.110,71
17 – Saneamento	43.655.586,37
18 - Gestão Ambiental	130.040,00
99 - Reserva de Contingência	300.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>50.092.737,08</b>

### **2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

122 - Administração	6.007.110,71
512 - Saneamento Básico Urbano	43.655,586,37
541 - Preservação e Conservação Ambiental	130.040,00
999 - Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>50.092.737,08</b>

### **3 – POR PROGRAMAÇÃO**

0002 Eficiência na Gestão Pública	4.018.551,86
0020 Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	330.050,00
0022 Gestão de Saneamento Ambiental	45.444.135,22
9999 Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.092.737,08</b>



#### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	10.667.276,81
Despesas de Capital	39.125.460,27
Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.092.737,08</b>

#### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

<b>12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>		<b>50.092.737,08</b>
12000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	38.889.633,77
12100	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3.772.734,27
12200	DEPARTAMENTO TÉCNICO	1.988.558,85
12300	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	5.441.810,19
<b>TOTAL</b>		<b>50.092.737,08</b>

#### c) SERRAPREV

#### 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 - Administração	1.048.144,30
09 - Previdência Municipal	4.043.235,66
99 - Reserva de Contingência	7.974.649,11
<b>TOTAL</b>	<b>13.066.029,07</b>

#### 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122 - Administração Geral	1.048.144,30
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.043.235,66
999 - Reserva de Contingência	7.974.649,11
<b>TOTAL</b>	<b>13.066.029,07</b>

#### 3 – POR PROGRAMAÇÃO

0043 Gestão da Política de Previdência Social dos Serv. Públicos	5.091.379,96
9999 Reserva de Contingência	7.974.649,11
<b>TOTAL</b>	<b>13.066.029,07</b>

#### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	5.041.379,96
Despesas de Capital	50.000,00
Reserva de Contingência	7.974.649,11
<b>TOTAL</b>	<b>13.066.029,07</b>

#### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

<b>15 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>13.066.029,07</b>
--	--	----------------------





10100 SERRAPREV

13.066.029,07

**TOTAL**

**13.066.029,07**

#### RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	169.210.910,22	169.210.910,22
Administração Indireta	50.092.737,08	50.092.737,08
Serraprev	13.066.029,07	13.066.029,07
<b>Total</b>	<b>232.369.676,37</b>	<b>232.369.676,37</b>

Art. 4º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 6% (seis por cento), da “DESPESA FIXADA” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e treze, 37º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal

**Maria das Graças Souto**  
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)